DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO		
EXTRATOS	 	



EXTRATOS



EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 088/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem em hotel localizado na cidade de Miguel Calmon/Ba.

PROC EMPE CNPJ: PRAZ	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 406/2022 EMPRESA: ROBSTON JOSE FERREIRA MEDEIROS ME CNPJ: 02.376.004/0001-02 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	QUARTO CASAL, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO						
1	LOCALIZADO NA CIDADE OU EM LOCAL PRÓXIMO DE FÁCIL ACESSO.	DI	100	_	R\$ 111,20	R\$ 11.120,00	
	QUARTO CASAL, SIMPLES (SEM AR CONDICIONADO), COM BANHEIRO INDIVIDUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO LOCALIZADO NA CIDADE OU EM LOCAL					, .,	
2	PRÓXIMO DE FÁCIL ACESSO.	DI	70	-	R\$ 94,98	R\$ 6.648,60	
	QUARTO COM 03 (TRÊS) CAMAS DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO LOCALIZADO NA CIDADE OU EM						
3	LOCAL PRÓXIMO DE FÁCIL ACESSO.	DI	90	-	R\$ 149,88	R\$ 13.489,20	
	QUARTO SINGLE, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO LOCALIZADO NA CIDADE OU EM LOCAL PRÓXIMO DE FÁCIL						
5	ACESSO.	DI	110	-	R\$ 59,09	R\$ 6.499,90	
	TOTAL						

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem em hotel localizado na cidade de Miguel Calmon/Ba.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022 EMPRESA: RICARDO GRASSI SACRAMENTO CNPJ: 01.869.708/0001-46 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	QUARTO COM 03 (TRÊS) CAMAS DE SOLTEIRO, SEM					
	AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E CAFÉ					
	DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO LOCALIZADO					
	NA CIDADE OU EM LOCAL PRÓXIMO DE FÁCIL					
4	ACESSO.	DI	80	-	R\$ 108,12	R\$ 8.649,60
	QUARTO SINGLE, SIMPLES (SEM AR					
	CONDICIONADO), COM BANHEIRO INDIVIDUAL E					
	CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. APARTAMENTO					
	LOCALIZADO NA CIDADE OU EM LOCAL PRÓXIMO DE					
6	FÁCIL ACESSO.	DI	90	-	R\$ 42,77	R\$ 3.849,30
					TOTAL	R\$ 12.498,90

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 080/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos conforme normas da abnt/ nbr 12244. e analise de solo para atender aos pequenos produtores do município.

PREG PROG EMPI CONS CNPJ PRAZ	AL E	PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ANÁLISE DE SOLO - FERTILIDADE SIMPLES COM RECOMENDAÇÃO DE CORREÇÃO DE SOLO E ADUBAÇÃO DE		4.2			
1	LAVOURA.	SER	1000	-	39,99	R\$ 39.990,00
					TOTAL	R\$ 39.990,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 081/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos conforme normas da abnt/ nbr 12244. e analise de solo para atender aos pequenos produtores do município.

PROC EMPR CNPJ: PRAZO	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022 EMPRESA: PERFURE PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 27.977.902/0001-39 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL		
	PERFURAÇÃO DE POÇO PARA CAPTAÇÃO DE							
	AGUA SUBTERRÂNEA, OBEDECENDO AS							
	NORMAS TÉCNICAS DA ABTN/NBR 12244. NO							
2	LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO.	M	2500	-	105,00	R\$ 262.500,00		
	TUBO GEOMECANICO STANDART - TUBO EM PVC							
	COM RANHURAS EXTERNAS							
3	CONFORME NBR 13604.	М	600	-	180,00	R\$ 108.000,00		
					TOTAL	R\$ 370.500,00		

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 082/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e reparos em grades e portões, para atender as necessidades das secretarias

	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°. 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2022						
EMPI	RESA: ADAILTON SOUZA SILVA					PRECOS	
	: 07.008.818/0001-08					TREÇOS	
	ZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS ZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRE	COS.	12 MI	FCEC			
PKAZ	DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRE						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	CONFECÇÃO DE CAVALETES EM FERRO, BARRA						
1	REDONDA 1/2 MEDINDO 0,90X0,90 CM	UND	100	-	R\$210,00	R\$ 21.000,00	
2	CONFECÇÃO DE CAVALETES EM FERRO, BARRA	LIND	100		-4	PĆ 42 000 00	
2	REDONDA 3/8 MEDINDO 0,90X0,90 CM	UND	100	-	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	
	CONFECÇÃO DE CAVALETES EM FERRO, BARRA						
3	REDONDA 3/8 MEDINDO LARGURA 0,73 X 0,87 CM.	UND	100	-	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	
	CONFECÇÃO DE CAVALETES EM METALON				, .,	, , , , , ,	
	GALVANIZADO 20X20 MEDINDO 1X1M, COM PINTURA E						
4	CHAPA ZINCADA	SER	20	-	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	
	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM METALON						
	DE 20/20 NA CHAPA 18, COM PINTURA E LONA DE 500 MICRAS, INSTALAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA						
5	SECRETARIA.	M ²	10	-	R\$ 303,80	R\$ 3.038,00	
	LIXEIRAS DE METALON 30 X 50 CP 18 COM TELA MOEDA,				,,		
	MEDINDO ALTURA 2,20 COM LARGURA 0,57, CHAPA						
	SUPERIOR COM 50 X 57, CHAPA INFERIOR 15 X 57 E						
6	CESTO COM 50 X 57, INCLUINDO A PINTURA, ESTALAÇÃO COM CONCRETO E PLOTAGEM.	UND	50		R\$ 635,00	R\$ 31.750,00	
- 0	CONTROL PLOTAGENI.	OND	30	_	03,000 ډ۸	117 31.730,00	
7	PINTURA EM ARMARIO DE ARQUIVO (DE AÇO).	SER	60	_	R\$ 412,30	R\$ 24.738,00	
	TINTONA EN ANNAMO DE ANQUIVO (DE AÇO).	JLIN	00	_	117 412,30	11.7 24.730,000	
8	PINTURA EM FREEZER E GELADEIRA.	SER	65		R\$ 412,30	R\$ 26.799,50	
-	THYONA EWITHEEZER'E GERADEINA.	JEIN	03		119 412,50	11.7 20.7 33,30	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS COM PINTURA			-			
9	AUTOMOTIVA NA PARTE INTERNA DAS AMBULÂNCIAS.	SER	15		R\$ 596,75	R\$ 8.951,25	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE						
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM BARRA REDONDA 1/2, CANTONEIRA 3/8 E BARRA CHATA						
	3/8, PINTURA E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA			-			
10	PREFEITURA.	M ²	265		R\$ 466,55	R\$ 123.635,75	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM						
	BARRA REDONDA 3/8, CANTONEIRA ¾ E BARRA CHATA						
11	½, PINTURA E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	M ²	265	_	R\$ 310,31	R\$ 82.232,15	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE		203		11,010,31	119 02.232,13	
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM						
	BARRA REDONDA 5/16, CANTONEIRA ¾ E BARRA CHATA						
4.2	½, PINTURA E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA		245	-	-4	DA CC 74 2 27	
12	PREFEITURA.	M ²	215		R\$ 310,31	R\$ 66.716,65	



	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE					
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE JANELA (MODELO A					
	DEFINIR) CANTONEIRA ¾, CANTONEIRA EM TÊ ¾, BARRA					
	CHATA 3/8 ,PINTURA E INSTALAÇÃO NO LOCAL	_		-		
13	INDICADO PELA PREFEITURA.	M ²	215		R\$ 434,00	R\$ 93.310,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE					
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR					
	COM CHAPA RAIADA LEVE, FECHADURA, PINTURA E			-		-4
14	INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	M ²	10		R\$ 737,80	R\$ 7.378,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE					
	MATERIAL NA CONFECÇÃO DE PORTAS E PORTOES COM					
	CHAPA LAMBRIL, METALON 30/50, CANTONEIRA ¾ E					
15	PINTURA E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	M ²	65	-	DA 602 FF	R\$ 44.430,75
15		IVI-	05		R\$ 683,55	K\$ 44.430,75
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CORRIMÃO			_		
16	COM TUBO DE 1 1/4 NA CHAPA 18 GALVANIZADA, INSTALAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	М	15	_	R\$ 151,90	R\$ 2.278,50
10		IVI	15		K\$ 151,90	K\$ 2.278,50
	REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TIPO			_		
17	(MACA, CADEIRA DE RODAS, ARMÁRIOS ETC) COM SODA E PINTURA.	SER	25		R\$ 455,00	R\$ 11.375,00
- 17	E PINTURA.	JLIN	23		K\$ 455,00	NŞ 11.373,00
	SERVICO DE TROCA DE MOLA DA PORTA DE ENROLAR			_		R\$ 9.309,30
18	COM MATERIAL POR CONTA DO LICITANTE.	SER	22		R\$ 423,15	5.505,50
10		JEN	- 22		N.2 423,13	
40	TROCA DE FECHADURA A SER REALIZADA NO LOCAL	CER	22			24 0 274 40
19	MATERIAL POR CONTA DO LICITANTE.	SER	32	-	R\$ 292,95	R\$ 9.374,40
					TOTAL	R\$ 594.817,25

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de barracas galvanizada para a feira livre do município.

PREG. PROC EMPR CNPJ: PRAZO	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	AQUISIÇÃO DE BARRACA EM METALON 40X40 CHAPA 18, BARRA CHATA DE 1", BARRA CHATA DE 1", BARRA CHATA DE 1 ", PÉS PLÁSTICOS PARA METALON 40X40, MEDIDA POR BARRACA: COMPRIMENTO DE 2,10MT , LARGURA 1,00MT E ALTURA DA FRENTE 0,80 CM X PARTE DE TRÁS 1,20MT, PINTURA NA COR AZUL DELREY E INSTALADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, CADA BARRACA ACOMPANHADO DE 12 CAIXA PLÁSTICA (MEIA CAIXA) POLIETIENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) MEDINDO : COMPRIMENTO 0,50CN X LARGURA 0,30CN X					
1	ALTURA 0,17CN.	UND	300	-	R\$ 1.430,00	R\$ 429.000,00
					TOTAL	R\$ 429.000,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 084/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais para ornamentação de ruas e praças para os festejos juninos no município de Miguel Calmon.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 440/2022 EMPRESA: OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.737.291/0001-44 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALICATE COMUM TAMANHO MEDIO	UND	5	BETFER	R\$ 24,43	R\$ 122,15
2	ARAME DE AÇO №14	KG	50	GERDAU	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
3	ARAME DE AÇO, RECOZIDO № 18	KG	50	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
4	ARAME GALVANIZADO N°12	KG	100	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
6	BARROTE	М	400	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
9	COMPENSADO 10 MM 1.60 X 2.20	UND	30	SOPLAC	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
10	COMPENSADO 15MM	FL	10	SOPLAC	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
11	CORANTE BISNAGA - CORES VARIADAS	UND	100	HIDRACOR	R\$ 3,90	R\$ 390,00
18	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14CM X 16CM X 2,5 CM: UTILIZA: GRAMPOS FORMATO U DE 4MM ATÉ 14MM.	UND	5	TOPSON	R\$ 64,00	R\$ 320,00
22	LINHA DE MADEIRA DE 18 CM X 06 CM MISTA	MT	100	CONFIANÇA	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
24	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE. COR AZUL.USO PROFISSIONAL	UND	3	RENDCOLA	R\$ 88,00	R\$ 264,00
28	PREGO 18X27	KG	10	GERDAU	R\$ 19,00	R\$ 190,00
29	RIPA COMUM	М	300	CONFIANÇA	R\$ 2,65	R\$ 795,00
30	RIPÃO	М	200	CONFIANÇA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
34	TINTA ACRILICA BRANCO GELO 18L	LT	10	CORTEX FUTURA	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00 R\$ 33.584,15

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 085/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais para ornamentação de ruas e praças para os festejos juninos no município de Miguel Calmon.

PRO EMF CNP PRA	PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022 EMPRESA: ALINE DA SILVA LEIRO - ME CNPJ: 25.535.668/0001-64 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	CAMISAS PARA EVENTOS EM DRY 100% POLIESTER						
	COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAYALT A COMBINAR						
	COM LOGO, MARCA DA PREFEITURA, COR,			MARCA			
7	TAMANHO A COMBINAR	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00	
					TOTAL	R\$ 3.590,00	

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).





OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais para ornamentação de ruas e praças para os festejos juninos no município de Miguel Calmon.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 440/2022 EMPRESA: EDNA ALMEIDA SANTOS CNPJ: 09.676.732/0001-70 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				TONTON		
8	CHITÃO	M	350	TECIDO	R\$ 16,50	R\$ 5.775,00
	GRAMPEADOR, DE MESA PARA GRAMPOS 26/6 OU 26/8 APROXIMADAMENTE 19 CM PARA					
	GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS COM CAPACIDADE					
	PARA 01 BARRA DE GRAMPOS, COM MOLA					
	INTERNA EM METAL, BASE DE AÇO, MODELO					
	266.					
19		UND	20	JOCAR	R\$ 27,99	R\$ 559,80
	TESOURA GRANDE PARA COSTURA, MODELO					
33	PROFISSIONAL.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 12,90	R\$ 129,00
					TOTAL	R\$ 6.463,80

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

 $Miguel\ Calmon,\ 11\ de\ Maio\ de\ 2022.$





OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais para ornamentação de ruas e praças para os festejos juninos no município de Miguel Calmon.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022 EMPRESA: VANIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO CNPJ: 03.653.306/0001-35 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
13	EVA COM GLITER PC COM 05 UND.	PC	50	IBEL	R\$ 26,95	R\$ 1.347,50	
14	EVA CORES VARIADAS PACOTE COM 10.	PC	50	IBEL	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	
21	GRAMPO COM 5000	CX	120	EACLE	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00	
	TECIDO DE JACQUARD ESTAMPAS VARIADAS 50M						
32	X 2,80 DE LARGURA	M	30	SÃO GERALDO	R\$ 48,60	R\$ 1.458,00	
35	35 TNT BOBINA COM 50 METROS - CORES DIVERSAS UND 120 SANTA FÉ R\$ 159,00						
	TOTAL						

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 090/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de fardamento e mochila escolar para estudantes da educação básica do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 041/2022.**

PREG PROC EMPF CNPJ: PRAZ PRAZ	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SHORTE EM MALHA HELANCA COLÉGIAL 100%					
	POLIÉSTER, COR A DEFINIR, COM PINTURA DA					
	LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE DO LADO					
	ESQUERDO DA PERNA, MEDINDO 9CM DE					
	COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA					
	MODELO DE PREGAS COM DOIS FRISOS NAS			Marca		
1	LATERAIS.	UND	2000	própria	9,49	18.980,00
	SHORTE-SAIA EM MALHA HELANCA COLÉGIAL					
	100% POLIÉSTER, COR A DEFINIR, COM					
	PINTURA DA LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE					
	DO LADO ESQUERDO DA PERNA, MEDINDO					
	9CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA			Marca		
2	MODELO DE PREGAS COM FRISO.	UND	2000	própria	11,69	23.380,00
	BLUSA PARA FARDA PV, TAMANHO P, M, G E					
	GG, COM MANGA, GOLA TIPO REDONDA COM					
	VIES DO PRÓPRIO TECIDO, COM ESCUDO E					
	NOME DO COLÉGIO, DE ACORDO AO MODELO			Marca		
3	EM ANEXO.	UND	3500	própria	8,57	29.995,00
	CAMISA MALHA PV , GOLA POLO, COR A					
	DEFINIR , COM RECORTES NAS LATERAIS,			Marca		
4	CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	4000	própria	13,31	53.240,00
1					TOTAL	R\$125.595,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 091/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de fardamento e mochila escolar para estudantes da educação básica do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 041/2022.**

PREGÃ PROCE EMPRE CNPJ: 4 PRAZO PRAZO	PREÇOS					
	~				VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	UNIT.	TOTAL
	MOCHILA COM DOIS BOLSOS					
	LATERAIS PARA ÁGUA, COR A					
	DEFINIR . MODELO INFANTIL.					
	COM SLOGAM DA PREFEITURA					
	E DA SECRETARIA DE					
_	EDUCAÇÃO, CONFORME					
5	MODELO EM ANEXO.	UND	1200	Sport bolsas	17,41	20.892,00
					TOTAL	R\$ 20.892.00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 092/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de fardamento e mochila escolar para estudantes da educação básica do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 041/2022.**

PREGÃ PROCE EMPRE CNPJ: 1 PRAZO PRAZO	PREÇOS					
	~				VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	UNIT.	TOTAL
	MOCHILA COM DOIS BOLSOS					
	LATERAIS PARA ÁGUA, DOIS					
	BOLSOS NA FRENTE, COR A					
	DEFINIR . MEDINDO 43 X 18 X					
	31 CM, COM SLOGAM DA					
	PREFEITURA E DA					
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	2200	própria	11,58	25.476,00
	R\$ 25.476,00					

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).





EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 093/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREG PROC								
	RESA: ELETRICA E CONSTRUÇÃO SAN	TAL	UZ L'	TDA		PREÇOS		
	: 43.920.682/0001-63					FREÇOS		
	O DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS							
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL AÇO PARA POSTE 4 COM 1 METRO, CONTENDO PARAFUSO DE REGULAGEM	UND	30	OLIVO	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00		
	ALÇA PRÉ-FORMADA DE AÇO PARA ANCORAGEM				, , , , , ,	, ,		
3	DE CORDOALHA PARA CABO DE 10MM DUPLEX	UND	50	OLIVO	R\$ 5,85	R\$ 292,50		
	ALÇA PRÉ-FORMADA DE AÇO PARA ANCORAGEM							
4	DE CORDOALHA PARA CABO DE 16MM DUPLEX	UND	50	KF	R\$ 11,25	R\$ 562,50		
11	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA E27	UND	300	ILUMI	R\$ 3,10	R\$ 930,00		
12	BOCAL PARA LAMPADA COM RABICHO E27	UND	300	ILUMI	R\$ 3,15	R\$ 945,00		
33	CAIXA DE LUZ 4X2 PLÁSTICA	UND	30	TIGRE	R\$ 1,70	R\$ 51,00		
	CAPACETE DE PROTEÇÃO, AJUSTE FACIL H-700 CA							
36		UND	10	WORKER	R\$ 25,50	R\$ 255,00		
	CINTA CIRCULAR EM AÇÃO CARBONO ABNT1010 A							
	1020 LAMINADO IRL 260, COM PARAFUSO DE							
	200MM, CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FECHA							
	RESIDUAL MAXIMA DE 6MM F=1500 CARGAMINA							
	DE RUPTURA F=3000, TORQUE NOMINAL NOS							
	PARAFUSOS SEM APRESENTAR, TRINCAS NAS REGIÕES DA ABAS 8 DA N. ACABAMENTO DE							
	ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME							
44	NBR 6323.	UND	100	OLIVO	R\$ 57,99	R\$ 5.799,00		
	CONECTOR HASTE 5/8.	UND	50	OLIVO	R\$ 5,39	R\$ 269,50		
	CONECTOR PARALELO EM ALUMINIO 1 PARAFUSO.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00		
77	CORDA DE 12MM PARA TRAVA QUEDAS- LINHA DE	OND	100	TRAMONTINA	КФ 12,+7	Κψ 1.242,00		
49	VIDA	М	100	RIO MAR	R\$ 1,20	R\$ 120,00		
51	DISJUNTOR NEMA TRIP 40 AMP.	UND	50	SOPRANO	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00		
52	DISJUNTOR NEMA TRIP 60 AMP.	UND	40	SOPRANO	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00		
55	DISJUNTOR NEMA UNIP 70 AMP.	UND	40	SOPRANO	R\$ 17,50	R\$ 700,00		
	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 10 DEGRAUS E METRO,							
56		UND	4	SINTESE	R\$ 974,75	R\$ 3.899,00		
	ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 METROS; MATERIAL DA E							
	ALUMÍNIO; 23 DEGRAUS; ALTURA MÁXIMA DA							
	ESCADA 7.2 M; LARGURA 40 CM; ESCADA EM FIBRA							
	DE VIDRO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A UM BAIXO PESO; DEGRAUS EM LIGA							
	DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM							
	FRISOS ANTIDERRAPANTES; CATRACA EM LIGA DE							
57	ALUMÍNIO. ENCOSTO EM CINTA DE NÁILON	UND	4	SINTESE	R\$ 1.035,00	R\$ 4.140,00		





	REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MÓVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANA(S) E CORDA; CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 180KG					
66	INTERRUP 1 TEC SIMP SB 0560.	UND	100	ILUMI	R\$ 4,95	R\$ 495,00
68	ISOLADOR RONDANA 72/72 COM ARMAÇÃO	UND	75	LEE	R\$ 10,00	R\$ 750,00
69	KIT COMPLETO TRIFÁSICO PADRÃO DA COELBA	UND	10	TAF/DIVERSOS	R\$ 449,99	R\$ 4.499,90
	KIT DE BROCA PARA PAREDE DE CIMENTO 3 A 10					
71	MM	KIT	5	IRWIN	R\$ 77,66	R\$ 388,30
	LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 100W-					
76	TENSÃO DE 100 A 240 V BASE E27	UND	500	G-LIGHT	R\$ 157,79	R\$ 78.895,00
	LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 40W-					
77	TENSÃO DE 100 A 240 V BASE E27	UND	80	GALAX	R\$ 39,93	R\$ 3.194,40
87	LUVA COBERTURA ALTA TENSÃO 15CM G.	UND	8	MG CINTOS	R\$ 58,50	R\$ 468,00
90	PAFLON BRANCO 100W E27 BOCAL DE PORCELANA	UND	150	ILUMI	R\$ 4,50	R\$ 675,00
91	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PÁSTICA № 06	UND	300	JOMARCA	R\$ 0,35	R\$ 105,00
92	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PÁSTICA № 08	UND	300	JOMARCA	R\$ 0,54	R\$ 162,00
93	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PÁSTICA № 10	UND	300	JOMARCA	R\$ 1,17	R\$ 351,00
94	PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PÁSTICA № 12	UND	200	JOMARCA	R\$ 1,75	R\$ 350,00
99	PLAFONIERE SOQ LOUCA PLAS BR S/TRAV.	UND	200	ILUMI	R\$ 4,50	R\$ 900,00
110	REFLETOR LED 2000W PARA ESTADIO DE FUTEBOL	UND	40	PERFECT	R\$ 2.750,00	R\$ 110.000,00
113	SOQUETE PORCELANA E-40.	UND	100	LIEGE	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
115	TOMADA PADRÃO 20A SB 1350.	UND	100	ILUMI	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
	TOMADA DE LINHA EXTERNA 1SS ACOMPANHADA					
116	COM CAIXA- MODELO NOVO	UND	40	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 400,00
	TOMADA DE SOBREPOR COM CHAPUZ- MODELO			ILUMI/		
117	NOVO	UND	60	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 360,00
118	TOMADA PADRÃO 10A SB 1349	UND	50	ILUMI	R\$ 9,96	R\$ 498,00
					TOTAL	R\$ 229.793,10

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PRECEDED PROCESS OF THE PROCESS OF T	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ADAPTADOR PARA TOMADA - MODELO VELHO					
2	PARA NOVO	UND	30	PERLEX	R\$ 9,31	R\$ 279,30
38	CHAVE COMBINADA 12MM.	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 13,35	R\$ 66,75
72	LAMINA DE SERRA.	UND	30	THOMPSON	R\$ 6,360	R\$ 190,80
83	LUMINARIA ABERTA E 27.	UND	800	G-LIGHT	R\$ 29,18	R\$ 23.344,00
89	R\$ 8,57	R\$ 85,70				
					TOTAL	R\$ 23.966,55

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PRO EMP	GÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2022 CESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 RESA: JOSE CLERISON MACHADO V	VALC	OIS 02	231020599		PRECOS		
	J: 32,272,087/0001-42 ZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS							
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES								
ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL						
5	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL.	UND	5	FOXLUX	R\$ 67,50	R\$ 337,50		
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS	UND	4	MAYLE	R\$ 19,97	R\$ 79,88		
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	UND	4	MAYLE	R\$ 19,97	R\$ 79,88		
8	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8" ISOLADO 1000V 8280-200 IOX	UND	10	MAYLE	R\$ 29,90	R\$ 299,00		
	ARCO DE SERRA EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LÂMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL			TRAMONTINA				
9	PLÁSTICO.	UND	4		R\$ 27,50	R\$ 110,00		
13	BOTINA BI ELAST C/ BIQ PLAST	PAR	6	WORKER	R\$ 78,33	R\$ 469,98		
22	CABINHO FLEX 1 X 1,50MM.	М	1000	COBRECOM	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00		
37	CHAVE 22 COMBINADA	UND	4	NOVE54	R\$ 19,00	R\$ 76,00		
39	CHAVE COMBINADA DE 13MM.	UND	5	NOVE54	R\$ 10,60	R\$ 53,00		
42	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILPS 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	UND	6	VONDER	R\$ 5,50	R\$ 33,00		
43	CHUVEIRO, ELETRICO RESISTENCIA 220 VOLTS - LINHA POPULAR	UND	10	LORENZETTI	R\$ 55,00	R\$ 550,00		
45	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA ABDOMINAL, COM TALABARTE	UND	10	MG CINTO	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00		
48	CONECTOR PERFURANTE COP-70 10/95.	UND	1500	INTELLI	R\$ 9,66	R\$ 14.490,00		
53	DISJUNTOR NEMA UNIP 15 AMP.	UND	40	SOPRANO	R\$ 10,50	R\$ 420,00		
54	DISJUNTOR NEMA UNIP 30 AMP.	UND	40	SOPRANO	R\$ 10,50	R\$ 420,00		
61	FIO TORCIDO 2 X 2,5 2 X 12.	М	1200	MEGATRON WORKER	R\$ 4,63	R\$ 5.556,00		
63	FITA ISOLANTE AT FUSÃO 19MM X 10.	UND	30	WORKER	R\$ 23,33	R\$ 699,90		



				PLUZIER		
67	INTERRUP 2 TEC SIMP SB 627.	UND	100		R\$ 7,90	R\$ 790,00
				COLLINS		
70	KIT DE BROCA PARA MADEIRA 3 A 10 MM	KIT	5		R\$ 47,80	R\$ 239,00
	PARAFUSO MADEIRA SEXTAVADO 1/4 X 65 COM			WORKER		
95	PORCA	UND	200		R\$ 1,00	R\$ 200,00
	PLUG FEMIA PADÃO NOVO COM DOIS PINOS +			ILUMI		
100	TERRA DE 10 AMP	UND	150		R\$ 5,13	R\$ 769,50
	PLUG FEMIA PADÃO NOVO COM DOIS PINOS +			PERLEX		
101	TERRA DE 20 AMP	UND	50		R\$ 5,18	R\$ 259,00
				TRAMONTINA		
102	PLUG MACHO PADRÃO 2P 10A 1419.	UND	100		R\$ 3,84	R\$ 384,00
				PERLEX		
103	PLUG MACHO PADRÃO 2P+T 10A 1729.	UND	30		R\$ 4,96	R\$ 148,80
				MG CINTO		
114	TALABAR DE SEGURANÇA COM AJUSTADOR	UND	10		R\$ 179,50	R\$ 1.795,00
				MG CINTO		
119	TRAVA QUEDAS PARA CORDA EM AÇO INOX	UND	5		R\$ 174,00	R\$ 870,00
					TOTAL	R\$ 32.379,44

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).





PEGISTRO DE PRECO para eventual aquisição de material de eletricidade

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREG PROC EMPR CNPJ: PRAZ		PREÇOS				
ITEM	O DE VALIDADE DO REGISTRO DE PI DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
10	BASE PARA RELE FOTOELETRICO PLAST.	UND	QTD 800	MARCA QUALITONIX	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
14	BRAÇO 1 METRO CURVO 31,75 MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020	UND	100	JRC	R\$ 31,52	R\$ 3.152,00
15	BRAÇO 1 METRO CURVO 48,38 MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020	UND	100	JRC	R\$ 42,91	R\$ 4.291,00
16	BRAÇO 1 METRO 25MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020	UND	500	JRC	R\$ 22,72	R\$ 11.360,00
17	BRAÇO 2 METRO CURVO 48,38 MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020	UND	100	JRC	R\$ 122,20	R\$ 12.220,00
18	BRAÇO 2 METRO CURVO 60 MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/202 BRACO 3 METRO CURVO 60 MM	UND	100	JRC	R\$ 141,36	R\$ 14.136,00
19	GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020	UND	100	JRC	R\$ 190,81	R\$ 19.081,00
23	CABINHO FLEX 1 X 2,50MM.	M	1000	ENERGY	R\$ 18,70	R\$ 18.700,00
26	CABO CHUMBO 2 X 1,50MM 2 X 14.	M	1500	LAMESA	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
27	CABO FLEX PP 2 X4,00MM 2X 10.	М	1000	LAMESA	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
28	CABO FLEX PP 2X 1,50 MM 2 X14.	M	600	ENERBRAS	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
30	CABO PP FLEX 2 X 10MM	М	400	ENERBRAS	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
31	CABO PP FLEX 2 X 6MM	M	600	ENERBRAS	R\$ 9,42	R\$ 5.652,00
32	CAIXA PADRÃO TRAFASICA CONJU	UND	10	TAF	R\$ 146,33	R\$ 1.463,30
34	CAIXA PADRÃO MONOF CONJUNTO.	UND	20	TAF	R\$ 58,93	R\$ 1.178,60
35	CANALETA 20 X 10 X 2000 COM FITA ADES.	UND	300	ENERBRAS	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
41	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO 2 X30 COM DISJUNTOR 220V.	UND	4	EXATRON	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
59	FIO 2 X 1,5MM FLEXIVEL	M	500	ENERGY	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
60	FIO 4MM RÍGIDO	М	600	ENERGY	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
62	FITA ISOLANTE 18MM X 20M CLASSE C.	UND	500	SOPRANO	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
65	HASTE TERRA 5/8 X 2,40M.	UND	100	CENTRO HASTE	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
73	LAMPADA DE LED 12W BIVOLT BRNCA FORMATO TRADICIONAL, BASE E 27	UND	250	TASCHIBRA	R\$ 7,06	R\$ 1.765,00
74	LAMPADA DE LED 6W BIVOLT BRNCA FORMATO TRADICIONAL, BASE E 27	UND	200	KIAN	R\$ 4,70	R\$ 940,00
75	LAMPADA DE LED 9W BIVOLT BRNCA FORMATO TRADICIONAL, BASE E 27	UND	300	TASCHIBRA	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00





MIGUEL CALMON PREFEITURA NOSSA TERRA, NOSSA BENTE

13.913.363/0001-60

	LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 50W-					
78	TENSÃO DE 100 A 240 V BASE E27	UND	50	TASCHIBRA	R\$ 37,74	R\$ 1.887,00
	LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 65W-			17100111111111		
79	TENSÃO DE 100 A 240 V BASE E27	UND	1000	GLIGHT	R\$ 75,40	R\$ 75.400,00
80	LAMPADA ECONOMICA 25W.	UND	100	OUROLUX	R\$ 9,42	R\$ 942,00
81	LAMPADA ECONOMICA 30W.	UND	100	OUROLUX	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
01	LUMINÁRIA LED PÉTALA PARA ILUMINAÇÃO	OND	100	OUROLUX	K\$ 13,32	K\$ 1.332,00
	PÚBLICA 100W, PRODUZIDO EM MATERIAL					
	DE ALTA QUALIDADE EM ALUMÍNIO					
	REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A					
	PÓ, PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO					
	E MARESIA COM ALETAS PRODUZIDAS					
	ESPECIALMENTE PARA AJUDAR NA					
	DISSIPAÇÃO DO CALOR RESISTENTE E					
	DURÁVEL; POTÊNCIA 100W; VOLTAGEM					
	BIVOLT AUTOMÁTICO (85 - 265V); FLUXO					
	LUMINOSO: 10.000 LÚMENS; ÂNGULO DO					
	FEIXE DE LUZ 120°; COR DA LUZ; BRANCO					
	(6000-6500K); ALTA ECONOMIA DE ENERGIA;					
	BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA					
	LUMINOSA (LM/W); NÃO EMISSÃO DE					
	RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM					
	ULTRAVIOLETA; DESCARTE QUE NÃO					
84	PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	UND	100	RGLED	R\$ 188,68	R\$ 18.868,00
	LUMINÁRIA LED PÉTALA PARA ILUMINAÇÃO					
	PÚBLICA 150W, PRODUZIDO EM MATERIAL					
	DE ALTA QUALIDADE EM ALUMÍNIO					
	REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A					
	PÓ, PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO					
	E MARESIA COM ALETAS PRODUZIDAS					
	ESPECIALMENTE PARA AJUDAR NA					
	DISSIPAÇÃO DO CALOR RESISTENTE E					
	DURÁVEL; POTÊNCIA 100W; VOLTAGEM					
	BIVOLT AUTOMÁTICO (85 - 265V); FLUXO					
	LUMINOSO: 10.000 LÚMENS; ÂNGULO DO					
	FEIXE DE LUZ 120°; COR DA LUZ; BRANCO					
	(6000-6500K); ALTA ECONOMIA DE ENERGIA; BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA					
	LUMINOSA (LM/W); NÃO EMISSÃO DE					
	RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM					
	ULTRAVIOLETA; DESCARTE QUE NÃO					
85	PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	UND	80	RGLED	R\$ 270,22	R\$ 21.617,60
	LUMINÁRIA LED PÉTALA PARA ILUMINAÇÃO			NOLLD		
	PÚBLICA 200W, PRODUZIDO EM MATERIAL					
	DE ALTA QUALIDADE EM ALUMÍNIO					
	REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A					
	PÓ, PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO					
	E MARESIA COM ALETAS PRODUZIDAS					
	ESPECIALMENTE PARA AJUDAR NA					
	DISSIPAÇÃO DO CALOR RESISTENTE E					
	DURÁVEL; POTÊNCIA 100W; VOLTAGEM					
	BIVOLT AUTOMÁTICO (85 - 265V); FLUXO					
86	LUMINOSO: 10.000 LÚMENS; ÂNGULO DO	UND	50	RGLED	R\$ 330,28	R\$ 16.514,00



(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 EMPRESA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	CABINHO FLEX 1 X 16,0MM.	М	500	ZATFLEX	R\$ 11,69	R\$ 5.845,00
21	CABINHO FLEX 1 X 6,00MM.	М	1500	ZATFLEX	R\$ 4,59	R\$ 6.885,00
24	CABINHO FLEX 1 X 4,00MM.	М	1500	ZATFLEX	R\$ 3,06	R\$ 4.590,00
25	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00				
					TOTAL	R\$ 25.210,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 EMPRESA: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA CNPJ: 40.854.018/0001-75 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	CABO PP 2X2,5MM ²	М	700	SIL	R\$ 4,92	R\$ 3.444,00
50	DISJUNTOR NEMA BIP 40 AMP.	UND	50	ELETROMEC	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
					TOTAL	R\$ 5.444,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).





EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 EMPRESA: L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 10.158,983/0001-42 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO 1X30 COM					
40	DISJUNTOR 220V.	UND	4	EXATRON	R\$ 112,50	R\$ 450,00
	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 4 COM 16 DEGRAUS					
58	EM ALUMINIO	UND	2	WBERTOLO	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00
					TOTAL	R\$ 1.524,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 100/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022 EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	FURADEIRA DE IMPACTO 650W VELOCIDADE 1/2"			EOS / EFU02PRO-		
64	VARIAVEL MANDRIL GSB 13R E PRO	UND	2	220v	R\$ 249,99	R\$ 499,98
					ΤΟΤΔΙ	R\$ 499 98

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PRECEDE PROFESSION PRA	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LUMINÁRIA (EXA57) PÚBLICA ABERTA, P/					
	LÂMP. ATÉ 250W, SOQUETE E-27 OU E-40 -					
	Ø25,4/28,3 ou 33MM DIMENSÃO 407A X					
82	208L X110P.	UND	300	REAL	R\$ 71,94	R\$ 21.582,00
112	RELE FOTOELETRICO S/ BASE NF 220V.	UND	2000	MAPRETRON	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00
	·			·	TOTAL	R\$ 52.562.00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).





EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 102/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de eletricidade para manutenção das secretarias municipal.

PREG PROC EMPI CNPJ PRAZ PRAZ	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	REFLETOR DE LED 100W BIVOLT COM FUNÇÃO					
106	RGB PROVA D\047AGUA PARA JARDIM	UND	30	YFCT	R\$ 110,66	R\$ 3.319,80
	REFLETOR DE LED 50W BIVOLT COM FUNÇÃO					
107	RGB PROVA D\047AGUA PARA JARDIM	UND	30	YFCT	R\$ 78,33	R\$ 2.349,90
108	REFLETOR HOLOFOTE LED 100 W COR VERDE BIVOLT	UND	50	AAA TOP	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
109	REFLETOR LED 150 W - 220 V	UND	50	AAA TOP	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
111	REFLETOR LED 400 W 6500 K - 220 V	UND	60	YFCT	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL					

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 103/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de materiais de construção, lonas, postes de eucalipto e reservatórios de água para atender as secretarias do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 040/2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2022 EMPRESA: OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 06.190.311/0001-47 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITE					VALOR	VALOR
M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	UNIT.	TOTAL
	ISOLADOR RONDANA 72/72 COM					
3	ARMAÇÃO	UND	75	DUMON	19,00	1.425,00
	PORCELANATO ESMALTADO 80 X					
6	80 CM	M ²	1000	UNIK	53,00	53.000,00
				MULTICAI		
11	RESERVATORIO 20.000	UND	4	XA	10.947,50	43.790,00
	R\$					
					TOTAL	98.215,00

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de materiais de construção, lonas, postes de eucalipto e reservatórios de água para atender as secretarias do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 040/2022.**

PREGA PROCI EMPRI CNPJ: PRAZO PRAZO	PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	POSTE DE EUCALIPTO					
	TRATADO PEÇA 10/12 DE 7					
7	METROS.	PEÇ	60	-	129,67	7.780,20
	POSTE DE EUCALIPTO					
	TRATADO PEÇA 16/18 DE 8					
8	METROS.	PEÇ	130	-	349,33	45.412,90
	POSTE DE EUCALIPTO					
	TRATADO PEÇA 6/8 DE 4					
9	METROS.	PEÇ	200	-	36,67	7.334,00
					TOTAL	R\$ 60.527,10

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 105/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de ferramentas para manutenção da frota do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 042/2022**.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 042/2022								
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 392/2022								
	EMPRESA: OK ARTEFATOS DE FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
	CNPJ: 06.190.311/0001-47 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS							
	PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	UNIT.	VALOR TOTAL		
1	ADESIVO DE CONTATO DE 400G	UND	20	KISAFIX	23,03	460,60		
3	ALICATE UNIVERSAL	UND	03	BESTFER	28,33	84,99		
5	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL	UND	05	TOPSON	21,99	109,95		
7	BICO DE ENCHER PNEU	UND	10	SCHWEERS	28,00	280,00		
	BOMBA DE LAVAR CARRO COMPLETA C/							
8	MANGUEIRA CONTENDO 10M	UND	02	TEKNA	1.100,00	2.200,00		
10	CALIBRADOR COMUM	UND	04	STAREFER	96,60	386,40		
13	CHAVE BIELA TIPO L11 MM AÇO CROMO- VANÁDIO	UND	05	TRAMONTINA	31,85	159,25		
15	CHAVE COMBINADA 11 MM AÇO CROMO- VANÁDIO	UND	03	TRAMONTINA	13,30	39,90		
16	CHAVE DE VALVULA	UND	10	LUBEFER	15,00	150,00		
17	CHAVE ESTRELA 12X13MM	UND	05	TRAMONTINA	13,00	65,00		
18	CHAVE FENDA 11/4 X6	UND	03	TRAMONTINA	11,18	33,54		
19	CHAVE FIXA 12X13 MM AÇO CROMO-VANÁDIO	UND	03	TRAMONTINA	10,42	31,26		
21	CHAVE FIXA 8X9 MM AÇO CROMO-VANÁDIO	UND	03	MAILER	8,16	24,48		
22	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	UND	03	TRAMONTINA	8,88	26,64		
25	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 4 ½ - 1.7"	UND	200	TOPSON	2,89	578,00		
26	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 4 ½ - 1.8"	UND	200	TOPSON	2,89	578,00		
28	ESMERIL PARA BORRACHARIA	UND	02	SCHUL	350,00	700,00		
29	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL AZUL 550 RE	UND	02	BOSCH	430,55	861,10		
30	JOGO CHAVE ALLEN LONGAS AÇO CROMO- VANÁDIO	UND	05	STAFER	20,00	100,00		
31	JOGO CHAVE TORX ACO CROMO- VANÁDIO	UND	05	FOXLUX	45,99	229,95		
32	JOGO DE CHAVE ALLEN AÇO CROMO-VANÁDIO	UND	05	STAFER	20,00	100,00		
	JOGO DE ESPATULAS (PARA BORRACHARIA)				.,			
34	CONTENDO UMA PARA MOTO E UMA PARA CARRO	UND	03	BESTFER	260,00	780,00		
36	LIXADEIRA 11.000 ROLADORES	UND	01	MAQUITA	600,00	600,00		
38	MACACO JACARE 2T LONGO	UND	02	FOXLUZ	520,00	1.040,00		
39	MANGUEIRA DE PRESSÃO PARA BORRACHARIA (VALOR METROS)	UND	100	ARQUA	9,00	900,00		
40	MANGUEIRA DE PRESSÃO PARA LAVAR CARRO (VALOR METROS)	UND	100	ARQUA	9,00	900,00		
40	(VALOR IVIL I ROS)	טואט	100	ANQUA	9,00	900,00		





43	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	UND	06	ROMA	26,00	156,00
44	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	06	ROMA	16,66	99,96
47	ROLO VULCANIZANTE	UND	10	RUBBER	69,99	699,90
49	TIP TOP № 3	UND	20	VIPAL	1,60	32,00
50	TIP TOP № 4	UND	20	VIPAL	2,00	40,00
51	TIP TOP № 5	UND	20	VIPAL	3,00	60,00
52	TIP TOP № 6	UND	20	VIPAL	5,60	112,00
54	TIP TOP №8	UND	20	VIPAL	11,00	220,00
					TOTAL	R\$ 12.838,92

 $({\sf DEMAIS\ CONDIÇÕES\ PREVISTAS\ NO\ TERMO\ DE\ COMPROMISSO\ INTEGRANTE\ A\ ATA}).$



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de ferramentas para manutenção da frota do município, originário do processo **Pregão Eletrônico N.º 042/2022**.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 392/2022 EMPRESA: ROBSTON JOSE FERREIRA MEDEIROS ME CNPJ: 02.376.004/0001-02 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALICATE DE PRESILHA GRANDE	UND	02	VONDER	120,67	241,34
6	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA GT 3000 1300W - GT30N 220V	UND	02	ELETRO	482,50	965,00
9	CAIXA DE MACARRÃO COM 60 UNIDADES	UND	10	VONDER	77,00	770,00
11	CARREGADOR DE BATERIA SO AH MODELO 500	UND	01	VONDER	650,00	650,00
12	CAVALETE 4T	UND	06	VONDER	350,00	2.100,00
20	CHAVE FIXA 6X7 MM AÇO CROMO-VANÁDIO	UND	03	VONDER	11,00	33,00
23	COLA VULCANIZANTE	UND	10	VONDER	88,38	883,80
24	COMPRESSOR 140 PSI 110 LTS	UND	02	VONDER	3.999,50	7.999,00
27	ELEVADOR AUTOMATICO HIDRAULICO	UND	02	J.M	13.666,67	27.333,34
33	JOGO DE CHAVE SOQUETE 3/4 AÇO CROMO- VANÁDIO	UND	02	VONDER	2.000,00	4.000,00
35	JOGO DE FERRAMENTAS OFICINA MASTER	UND	02	VONDER	1.750,00	3.500,00
37	MACACO DO TIPO SANFONA PARA VEÍCULOS LEVES	UND	20	BOSAL	140,00	2.800,00
41	MÁQUINA DE VULCANIZAR CAMARA	UND	02	EMEB	900,00	1.800,00
42	MÁQUINA DE VULCANIZAR PNEU SEM CAMARA	UND	02	EMEB	2.000,00	4.000,00
45	PAQUÍMETRO ANALÓGICO	UND	05	WEST	196,00	980,00
46	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	UND	02	FORT G	990,00	1.980,00
48	SEGMENTO	UND	05	VONDER	350,00	1.750,00
53	TIP TOP №10	UND	20	VIPAL	42,00	840,00
55	VÁLVULA PARA BICO DE CÂMARA DE AR DE VEÍCULOS COM 100 UNIDADES	CX	02	VD	101,00	202,00
	R\$ 62.827,48					

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).



EXTRATO DA ATA DE FORNECIMENTO N.º 107/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de ferramentas para manutenção da frota do município, originário do processo Pregão Eletrônico N.º 042/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 392/2022 EMPRESA: R B DE AZEVEDO LTDA CNPJ: 08.291.622/0001-28 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS: 12 MESES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ARCO DE SERRA COMUM	UND	10	-	9,90	99,00
	CHAVE CATRACA AÇO CROMO-					
14	VANÁDIO (JOGO C/ 10 PEÇAS)	UND	02	-	253,00	506,00
					TOTAL	R\$ 605,00

 $({\sf DEMAIS\ CONDIÇ\~{O}ES\ PREVISTAS\ NO\ TERMO\ DE\ COMPROMISSO\ INTEGRANTE\ A\ ATA}).$





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.







CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA FERNANDO LIMA BARRETTO Secretário Municipal CONTRATANTE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA Secretário Municipal CONTRATANTE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONTRATADA: HEPTANET TELECOM LTDA, CNPJ nº. 09.572.118/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Processo Administrativo nº 463/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2022, cujo objeto é prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários a prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 06/05/2022 até 27/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 27/05/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL TUSSIL GETTE
CNP J

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: GUSTAVO CARDOSO DA SILVA 05532144540 CNPJ: 13.150.369/0001-22;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 218/2021**, item **47** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **17,16%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 383/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: SERRAVALE SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ n° 28.732.324/0001-33;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **20%** no valor total do **Contrato nº 383/2021** do **Pregão Eletrônico nº 123/2021**, firmado entre as partes em 17 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 16/12/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: FR TRANSPORTE EIRELI, CNPJ n° 12.958.215/0001-07;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **25%** no valor total do **Contrato nº 385/2021** referente ao Processo de Pregão Eletrônico **nº 123/2021**, firmado entre as partes em 17 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 16/12/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MIRIAN BRITO MASCARENHAS PEREIRA, CNPJ n° 30.980.970/0001-;

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da clausula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de serviço nº 328/2021, firmado entre as partes em 15 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A clausula Segunda do Originário Contrato, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos do município de Miguel Calmon, com destino ao IFBA de Jacobina, saída no início do Turno Vespertino com retorno no final do Turno Vespertino. Veículo com capacidade para 46 pessoas (LINHA02), conforme ITEM 29, do Pregão Eletrônico 077/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MIRIAN BRITO MASCARENHAS PEREIRA, CNPJ n° 30.980.970/0001-;

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da clausula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de serviço nº **076/2022**, firmado entre as partes em 11 de Março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ampliação do objeto do Contrato, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

Tem por objeto e finalidade este contrato, a prestação de serviços de transporte de alunos das localidades de Pé de Serra, Dias Coelho e Lagedinho para o Maxixe. Turno Noturno. Veículo com capacidade para 05 pessoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 10/03/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
1655A TEELL, 1655A SENIE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: LANDIN & CUNHA ADVOCACIA - ME, CNPJ: 08.750.711/0001-95;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 111/2021, referente a INEXIGIBILIDADE nº 056/2021, vigorando de <u>06/05/2022</u> até <u>05/05/2023</u>.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 05/05/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA FERNANDO LIMA BARRETTO Secretário Municipal CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: DHOSPEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 37.425.594/0001-92;

OBJETO: Para garantir a continuidade do fornecimento do produto, cujo objeto é Aquisição de sensor de monitoramento de glicose Freestyle Libre para a criança, MIGUEL DE AGUIAR ARAÚJO ANDRADE CPF 106.095.615-29, da Dispensa de Licitação Nº 053/2022, fica o presente Contrato PRORROGADO do dia 23/05/2022 até 22/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2022;

VIGÊNCIA: 23/05/2022 à 22/08/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 365/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: DANILO MACHADO DE OLIVEIRA CNPJ: 19.117.760/0001-01;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 009/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos, fica o presente Contrato PRORROGADO do dia 11/05/2022 até 10/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022;

VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 10/11/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA Secretário Municipal CONTRATANTE





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: VALDEVI FERREIRA DE ALMEIDA 31026745500 CNPJ: 11.608.884/0001-88;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 072/2022**, item **19** do **Pregão Eletrônico 016/2022** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **3,2%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 10/03/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
**SSSA TEELL ASSSA SENSE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SIRLEY TEIXEIRA CARVALHO 99770563820 CNPJ: 44.986.881/0001-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 08/2022**, item **33** do **Pregão Eletrônico 016/2022** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **3,99%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 10/03/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

***SSEA TEELL LUSSEL SEETE
CRPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SIRLEY TEIXEIRA CARVALHO 99770563820 CNPJ: 44.986.881/0001-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 085/2022**, item **60** do **Pregão Eletrônico 016/2022** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **3,99%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 10/03/2023.



MIGUEL CALMON PREFEITURA 10554 TEELL 10554 SELHE CMPJ 13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: NERIVALDO NASCIMENTO TIMÓTEO 02202714537 CNPJ: 45.342.111/0001-14;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 086/2022**, item **34** do **Pregão Eletrônico 016/2022** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **3,2%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 10/03/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL TUSSIL GETTE
CNP J

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: NILZETE VITORINO DE SOUZA 95643109549 CNPJ: 41.989.354/0001-98;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 200/2021**, item **10** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **7,63%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

1055A TEELL 1055A EELIE
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MARCIEL MENEZES CEDRAZ 42606578520 CNPJ: 12.947.182/0001-91;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 201/2021**, item **11** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **6,70%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON PREFEITURA **SSSA TEELL ASSSA SENSE CMPJ 13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: YONE CLEY BARBOSA LIMA 99694719534 CNPJ: 13.003.3370001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 202/2021**, item **12** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,21%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: YONE CLEY BARBOSA LIMA 99694719534 CNPJ: 13.003.3370001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 203/2021**, item **27** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,21%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEELL 10554 SEELE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSE MARCOS ROSA DE SOUZA 98770268568 CNPJ: 13.127.379/0001-47;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 204/2021**, item **13** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **16,72%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSE MARCOS ROSA DE SOUZA 98770268568 CNPJ: 13.127.379/0001-47;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 205/2021**, item **30** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,72%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10554 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ISAC ALVES DE LISBOA 02583918559 CNPJ: 13.130.103/0001-18;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 210**, item **20** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **18,78%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

***SSEA TEELL LUSSEL SEETE
CRPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ELIO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR CNPJ: $^{\circ}$ 29.528.183/0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 313/2021**, item **11** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **20,13%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
**SSSA TEELL ASSSA SENSE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ELIO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR CNPJ: $^{\circ}$ 29.528.183/0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 313/2021**, item **11** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **20,13%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10554 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 318/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: TAMIRES PEREIRA ARAUJO OKUYAMA07230299543 CNPJ: 42.497.409.0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 318/2021**, item **18** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,50%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IVAN DA SILVA SANTOS04313921532 CNPJ: 40.802.144/0001-86;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 323/2021**, item **23** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,49%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL 10551 SELLE
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 324/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IVAN DA SILVA SANTOS04313921532 CNPJ: 40.802.144/0001-86;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 323/2021**, item **23** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **10,49%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
1655A TEELL 1655A SEENE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 325/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSÉ AMÉLIO SOUZA DA SILVA 33088128515 CNPJ: 11.829.429/0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 325/2021**, item **25** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **14,73%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON PREFEITURA 105554 TEELL, 10551 SENTE CNPJ 13,913,363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MARCLEIDE GOMES SILVA MERCES 80882560549 CNPJ: 36.130.120/0001-50;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 326/2021**, item **27** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **19,42%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 14/10/2022.





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MARCLEIDE GOMES SILVA MERCES 80882560549 CNPJ: 36.130.120/0001-50;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 327/2021**, item **28** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **19,42%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10554 EETE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 329/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: DARLENE PEREIRA MARQUES CNPJ: 13.127.651/0001-99;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 329/2021**, item **30** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **20,14%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022;

VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
**SSSA TEELL ASSSA SENSE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: DARLENE PEREIRA MARQUES CNPJ: 13.127.651/0001-99;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 330/2021**, item **31** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **20,14%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022;

VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
**SSSA TEELL ASSSA SENSE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 336/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE SOUZA 73303461520 CNPJ: 13.007.911/0001-92;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 336/2021**, item **09** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **14,64%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10551 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: FABIANO RIOS TEIXEIRA 29107688806 CNPJ: 17.406.221.0001-67;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 337/2021**, item **10** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **14,65%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
**SSSA TEELL ASSSA SENSE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MARIA ACILEIA MENESES PEREIRA 39306801572 CNPJ: 42.497.409.0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 339/2021**, item **24** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **20,14%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 14/10/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
1655A TEELL 1655A SEENE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 340/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MARIA ACILEIA MENESES PEREIRA 39306801572 CNPJ: 42.497.409.0001-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato** 339/2021, item 26 do **Pregão Eletrônico** 077/2021 nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 20,14% no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 14/10/2022.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 347/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: EUVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº. 14.601.747/0001-00;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 347/2021**, os itens **1,2,3,4,5,6,7,8 e 9** do **Pregão Eletrônico 102/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **19,43%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 24/10/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS Secretário Municipal CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 351/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ADINALDO NASCIMENTO DA SILVA 022744785970, CNPJ $\rm n^\circ$ 16.581.873/0001-48;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n.º **351/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,27%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65,II, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,II, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022;

VIGÊNCIA: 20/05/2022 à 27/10/2022.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 157/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 035/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

CONTRATADA: OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.737.291/0001-44;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **30** do Termo de Compromisso n.º 157/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **17,44%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022;

VIGÊNCIA: 13/05/2022 à 16/06/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA Secretário Municipal CONTRATANTE





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 248/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 054/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

CONTRATADA: A.M.M RIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.202.998/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **62** do Termo de Compromisso n.º **248/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **97,97%** no item supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022;

VIGÊNCIA: 24/05/2022 à 09/09/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA Secretário Municipal CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 258/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 074/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 33.840.612/0001-41;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **04,07 E 08** do Termo de Compromisso n.º 258/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **35,22%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 13/09/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEELL 10554 SEELE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ALEX RODRIGUES HOMEM 28910122838 CNPJ: 13.132.325/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 213/2021**, item **31** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **17,16%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022;

VIGÊNCIA: 25/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ALEX RODRIGUES HOMEM 28910122838 CNPJ: 13.132.325/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 214/2021**, item **43** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **17,16%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022;

VIGÊNCIA: 24/05/2022 à 02/08/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEELL LUSSIL SEELE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: RÔMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR 00309521580, CNPJ n° 13.121.590/0001-52;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato **173/2021,** item **01** do Pregão Eletrônico **053/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **11,94%** sobre 25% do valor da Viagem que corresponde a **R\$ 4,59** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 13/07/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: DANILO MACHADO DE OLIVEIRA CNPJ: 19.117.760/0001-01;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Calmon, contrato de repasse/Caixa CT1067081/2019, fica o presente Contrato PRORROGADO do dia 20/05/2022 até 19/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022;

VIGÊNCIA: 20/05/2022 à 19/11/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA Secretário Municipal CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10551 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ELIEVALDO OLIVEIRA CAJÉ 00720528569, CNPJ \mathbf{n}° 17.343.792/0001-08;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 176/2021**, item **04** do **Pregão Eletrônico 053/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **2,93%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 13/07/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

1055A TEELL 1055A EELIE
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 201/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 047/2021;

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 33.840.612/0001-41;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item **24** do Termo de Compromisso n.º 201/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **354,16%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 07/07/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA AUDACY BATISTA REQUIÃO Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO Secretária Municipal/Gestora do Fundo CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEST. 10551 SESTE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: LEANES NASCIMENTO DE SOUZA CNPJ: 42.295446/0001-30;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 317/2021**, item **15** do **Pregão Eletrônico 077/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **18,05%** SOBRE 39% DO VALOR DO KM, QUE CORRESPONDE A **R\$ 0,25** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extraor

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 05/05/2022 à 14/10/2022.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2020;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: MISPA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 28.543.180/0001-77;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de cobertura da arquibancada no estádio municipal no Município de Miguel Calmon – BA, fica o presente Contrato prorrogado, do dia 06/05/2022 até 05/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 05/11/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10553 TEELL 10551 GENE
CNP J

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 350/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 121/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: M. R. PAIVA MOTA OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 10.611.290/0001-63;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **item 02** do Termo de Compromisso n.º **350/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,9%** para o item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 20/12/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA Secretário Municipal CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10554 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 179/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 042/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 33.840.612/0001-41;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item **083** do Termo de Compromisso n.º 179/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **23,77%** ao item supracitado de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 06/07/2022.



PREFEITURA

1055A TELL 1055A EEDIE
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 179/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 042/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 33.840.612/0001-41;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **72** do Termo de Compromisso n.º 201/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **47,42%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022;

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 06/07/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL TUSSIL GETTE
CNP J

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 009/2022; PREGÃO ELETRONICO N°. 130/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CALMONENSE LTDA, CNPJ nº. 13.491.592/0001-33;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **item 03** do Termo de Compromisso **n.º 009/2022**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **6,69%** para o item 73, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022;

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 18/01/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA Secretário Municipal de Transportes CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
***SSEA TEELL LUSSEA SEETE
CRPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: RÔMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR 00309521580, CNPJ n° 13.121.590/0001-52;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato **265/2020**, item **02** do Pregão Presencial **024/2020** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **11,94%** sobre 25% do valor da Viagem que corresponde a **R\$ 0,79** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65 II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extraordinária e extraordinária e extraordinária e extraordinária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 20/07/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
1055A TEERLA, 1055A EERTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 249/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: RÔMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR 00309521580, CNPJ n° 13.121.590/0001-52;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato **265/2020**, item **02** do Pregão Presencial **024/2020** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **11,94%** sobre 25% do valor da Viagem que corresponde a **R\$ 0,79** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65 II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;

VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 29/04/2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TELL 10551 TELL
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

CONTRATADA: LAURO ALVES DA SILVA 69701067800, CNPJ n° 13.127.526/0001-89;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n.º **204/2018**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **31%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022;

VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 31/12/2022.



MIGUEL CALMON PREFEITURA 10554 TEST. 10554 EETE CMPJ 13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 349/2021; PREGÃO ELETRONICO N°. 121/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ \mathbf{n}° . 14.773.659/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **item 01** do Termo de Compromisso n.º **349/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **2,61**% para o item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d) da Lei Federal.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022;

VIGÊNCIA: 13/05/2022 à 20/12/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA Secretário Municipal de Transportes CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL 10554 SELLE
CMPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: NELSON SANTOS SOUZA 49666258587, CNPJ n° 12.972.894/0001-60;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato 203/2018, item 03 do Pregão Presencial 015/2018 nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **29,64%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022;

VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 31/12/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
10554 TEELL 10554 SEELE
CMPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ZILOMARCOS SANTOS DIAS 01830655574, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.656.789/0001-27;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n.º **209/2018**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **4,82%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022;

VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 31/12/2022.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

10554 TEELL 10554 SELIE
CNPJ

13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N°. 009/2022; PREGÃO ELETRONICO N°. 130/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CALMONENSE, CNPJ nº. 13.491.592/0001-33;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valor do **item 03** do Termo de Compromisso n.º **130/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O **decréscimo** constante desta Cláusula corresponde a diminuição de **1,16%** para o item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d) da Lei Federal.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022;

VIGÊNCIA: 27/05/2022 à 18/01/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA Secretário Municipal de Transportes CONTRATANTE